ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001/2026-CPL/PMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.012.005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-CPL/PMPG
Objeto: Aquisição de uma **UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM** (Material Permanente), vinculada à **PROPOSTA Nº 11844616000124001 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande, no Estado do Amapá, conforme especificações e quantidade descritas no Termo do Referência.

Assunto: Esclarecimento quanto ao subitem "16.3.4" do Edital – Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).

A Comissão de Contratação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Adendo Esclarecedor, visando conferir maior clareza ao disposto no subitem "16.3.4" do Edital, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

16.3.4. Comprovar que a empresa licitante, ou a fabricante do bem, possui CAT – Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito emitida pelo DENATRAN, acompanhada do CCT – Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, correspondente à marca, modelo e versão do veículo, espécie/tipo Motor-Casa, ambos em nome da licitante.

LEIA-SE:

16.3.4. Comprovar que a empresa licitante, a fabricante ou a empresa transformadora do bem, possui CAT – Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo DENATRAN; Acompanhado do CCT – Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, correspondente à Marca, Modelo e Versão do veículo, espécie/tipo Motor- Casa, ambos em nome da licitante.

Esclarece-se que:

1. Considerando que a CAT – Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito é emitida em favor da empresa responsável pela transformação ou adaptação do veículo, será aceita a apresentação da CAT em nome da empresa transformadora/modificadora do veículo, desde que corresponda à marca, modelo e versão do veículo ofertado.
2. Permanecem inalteradas as demais exigências do Edital, especialmente quanto à necessidade de que os documentos apresentados correspondam exatamente ao veículo ofertado e atendam integralmente à legislação de trânsito e às normas do INMETRO.
3. O presente adendo passa a fazer parte do edital, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia **23/07/2026** (**quinta-feira**), **às 09h01** (horário de Brasília), já que a modificação não altera a forma de apresentação das propostas.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Este esclarecimento possui caráter meramente esclarecedor, não alterando o objeto, as especificações técnicas ou os demais requisitos de habilitação e julgamento previstos no Edital, destinando-se apenas a explicitar a forma de comprovação da regularidade da transformação do veículo, em observância aos princípios da isonomia, da ampla competitividade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Porto Grande - AP, 21 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODOLFO DENIS SOUZA SILVA
Data: 21/07/2026 11:24:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODOLFO DENIS SOUZA SILVA
Pregoeiro
Dec. nº 093/2025-GAB/PMPG